

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 220, DE 3 DE SETEMBRO DE 2008.

Designar grupo de apoio técnico à Comissão Permanente de Licitação durante a realização de licitação para construção do novo restaurante.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no art. 94, inciso IX, letra "p" do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, servidores para compor grupo de apoio técnico à Comissão Permanente de Licitação durante a realização de licitação para a construção do novo restaurante:

Guilherme Hudson da Fonseca Gössling Valério, matrícula S022696;

Walter Disney Noleto Costa, matrícula S019997;

José Roberto Queiroga Ferreira, matrícula S030788;

Andréa de Almeida Heringer, matrícula S025555; e

Joaquim Gaião Torreão Braz, matrícula S019075.

Suplentes:

Edvaldo Rodrigues de Queiroz Júnior, matrícula S046765; e

Filipe Nogoceke Sifuentes, matrícula S043367.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATHAYDE FONTOURA FILHO